



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), destinado à contrapartida do programa fortalecimento da infraestrutura municipal, através do projeto de desenvolvimento rural sustentável – microbacias II – melhoria da malha viária em diversos trechos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Agricultura e Abastecimento

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	20.605.0013.2047	01 - Tesouro	202	14.000,00
02	3.3.90.30	20.605.0013.2047	01 - Tesouro	203	30.000,00
				Total	44.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1001	01 - Tesouro	54	44.000,00
				Total	44.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 22 de outubro de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças